

**ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-24SRP-PMG
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 007-24PE-PMG**

**TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE MATERIAL
DE CONSUMO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-24SRP-PMG POR
ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUANAMBI E DIGITAL PRIME TECNOLOGIA E SERVIÇOS
LTDA:**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83 e o **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, neste ato representada pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **DIGITAL PRIME TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.955.648/0001-87, estabelecida na rua Floriano Peixoto, 279B- Vomita Mel, CEP: 46.430-000, através de sua Representante Legal, o Sr. **DÉBORA KALYNE MAGALHÃES SILVEIRA CRUZ**, denominando-se contratada para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”**. atendendo rigorosamente a PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas tem entre si justo e combinado o presente termo aditivo nas condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

O presente termo tem por objeto alterar a Razão Social da Fornecedor no **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-24SRP-PMG** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG** DE: **V-SERVI SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** PARA: **DIGITAL PRIME TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, como também o responsável legal de: Wander William Leal Azevedo, Para: **DÉBORA KALYNE MAGALHÃES SILVEIRA CRUZ**, conforme contrato de alteração registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia.

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas. E por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO.

Guanambi-BA, 19 de março de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA.

DIGITAL PRIME TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 18.955.648/0001-87
CONTRATADA